



EDITAL
N.º 64/2024

----- ENG. ADRIANO ANTÓNIO PINTO DE SOUSA, VEREADOR DO PELOURO DAS ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2021: -----

----- TORNA PÚBLICO que em conformidade com o D-1/2.º e n.º 1 do artigo D-1/11.º do Código Regulamentar do Município de Vila Real, e visto os veículos não terem sido reclamados dentro dos prazos previstos nos números 1 e 2 do artigo D-1/9.º do mesmo Código, foi considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Vila Real o veículo que consta em lista anexa, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada. -----
De acordo com o n.º 4 do artigo D-1/11.º do mesmo Código, se no prazo de 30 dias, não for apresentada qualquer reclamação ou comunicado facto relevante que obste à mencionada aquisição por ocupação, o veículo, salvo outro destino, nos termos da lei vigente, será entregue para reciclagem. -----

----- E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 25 de setembro de 2024 -----

O VEREADOR DO PELOURO,
Adriano Sousa - 25-09-2024

(Eng. Adriano António Pinto de Sousa)



Anexo ao EDITAL

N.º /2024

**Veículos Abandonados e Adquiridos por Ocupação pela
Câmara Municipal de Vila Real**

Matrícula	Marca/Modelo	Cor
02-80-IM	RENAULT CLIO	VERMELHO



Certidão de afixação

(1) Freguesia Populacional Conselho de Quinás

(2) Classe Divisão Jurídica e Localização

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Edital 64/2024

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Vistos abandonados - Spruced
por ocupação e envio recidivado

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 27 de setembro de



(6) _____